



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano II - Edição nº 00122 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2019.  
ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2019.
- ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2019\*  
ATO DO PRESIDENTE N.º 004/2019\*

# Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
CGC nº 13.235.726/001-55  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve décima quarta colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua C, 214, Bairro Urbis 4, CEP: 45609-999, portador(a) do RG 1342436687 SSP/BA, do CPF/MF nº 051.089.255-81 e do PIS/PASEP 150.76455.27-9, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2019, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 15 de janeiro de 2019.

  
RICARDO DANTAS XAVIER  
Presidente

  
MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
1º Secretário

  
ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
2º Secretário

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
 CGC nº 13.235.726/001-55  
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### TERMO DE POSSE

Aos quinze de janeiro de 2019, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua C, 214, Bairro Urbis 4, CEP: 45609-999, portador(a) do RG 1342436687 SSP/BA, do CPF/MF nº 051.089.255-81 e do PIS/PASEP 150.76455.27-9, para tomar posse no Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2019 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. RICARDO DANTAS XAVIER, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. E Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em 15 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER  
 Presidente

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
 1º Secretário

ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA  
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS  
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
CGC nº 13.235.726/001-55  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve décima quinta colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANUELA WEBERLING CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Eduardo Fontes, 155, Bairro Centro, CEP: 45600-140, portador(a) do RG 09884261 70 SSP/BA, do CPF/MF nº 016.623.825-29 e do PIS/PASEP 20440867414, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2019, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 15 de janeiro de 2019.

  
RICARDO DANTAS XAVIER  
Presidente

  
MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
1º Secretário

  
ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
2º Secretário

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica  
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
 CGC nº 13.235.726/001-55  
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

### TERMO DE POSSE

Aos quinze de janeiro de 2019, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu MANUELA WEBERLING CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Eduardo Fontes, 155, Bairro Centro, CEP: 45600-140, portador(a) do RG 09884261 70 SSP/BA, do CPF/MF nº 016.623.825-29 e do PIS/PASEP 20440867414, para tomar posse no Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2019 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no site [www.camara.itabuna.ba.oi.org.br](http://www.camara.itabuna.ba.oi.org.br), às páginas 5 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. RICARDO DANTAS XAVIER, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em 15 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER  
 Presidente

MANOEL RAIMUNDO ALVES JUNIOR  
 1º Secretário

ENDERSON BRUNO DOS SANTOS  
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA  
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

MANUELA WEBERLING CARVALHO  
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

## ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2019<sup>2\*</sup>

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas “a” e “b” e 23 inciso I alíneas “a” e “e”, da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

### RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomear** para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ADONI SANTANA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	ANTONIO SANTOS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
003	ANTONGNONI COELHO JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
004	ANA CAROLINA B. DA SILVA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
005	ALEX ISNAR FREITAS DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
006	ALDECK VIEIRA GALLY	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
007	AUDRY PORTELA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
008	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
009	DAIANE DE NOVARRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
010	ELEXANDRA DE JESUS JESUINO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
011	FABIO CANGERANA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128  
\*\* REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

012	FERNANDA BARROS SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
013	KAMILA DE ALENCAR ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
014	RITA DE CASSIA RUAS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
015	PAULO RAMUNDO SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
016	HAURI RAFAEL B. DE AZEVEDO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
017	ERICK SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
018	SABRINA SENA PINHEIRO	CHEFE GAB. VICE-PRESIDENCIA	DASL 3
019	MAURO SERGIO SANTOS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
020	PAULO RODRIGO DE M. FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
021	RAIMUNDO FRANÇA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
022	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
023	WELBER SANTOS LACERDA	ASSESSOR JURIDICO	DASL 3
024	JAIME SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
025	JACIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
026	TAMARA SILVA SANTOS DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
027	VICTOR SILVA SÁ	ASSISTENTE OUVIDORIA	DASL 3

**Art. 2º.** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos tomos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.**

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
 Presidente  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128  
 \*2 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO



# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

## ATO DO PRESIDENTE N.º 004/2019\*

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

### RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomear** para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ACIR JOSE SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
002	AILTON JUNIO BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
003	AMANDA SANTOS NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
004	ANDREYVER MARCELO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
005	CARLOS ALBERTO LAVINSCKY	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
006	CARLOS ALBERTO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
007	CARLOS HENRIQUE MAURICIO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
008	CASSIUS PATRICK OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
009	CATIA REGINA SILVA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
010	CHAUANA SILVA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
011	CLAUDIA ALVES DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
012	CLAUDIO ROBERIO SILVA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
013	DANIEL ROGERIO OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128  
 ATO RETIFICADOR 004/2019\*

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

014	DANIELA LUZ BOAVENTURA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
015	DEBORA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
016	DERNEVAL RODRIGUES DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
017	EDICLEIA DE JESUS SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
018	EMERSON DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
019	GABRIEL QUEIROZ DE FRANÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
020	GIDALVA SERAFIM DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
021	GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
022	HILLEIA DA SILVA BOMFIM	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
023	IALLAN GUIMEL SETENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
024	JESSICA NUNES OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
025	JOAQUIM SILVA GUERRA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
026	JOSE ANTONIO PAIM DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
027	JOSE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
028	JOSE MATEUS CALDAS CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
029	JOSE ROBERTO ARAGAO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
030	JOSE WASHINGTON CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
031	JOSUEL BISPO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
032	JUSSARA SANTANA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
033	LAIS ARAUJO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
034	LENE MARCIA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
035	LILIAN DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
036	LUCAS GONÇALVES DO AMOR	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
037	LICINEIDE CAMPOS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
038	MARCELO VALDEVINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
039	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
040	MARIANA BENEDITO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
041	MARLI COSTA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
042	MAYCO MORATO MUNIZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
043	MELISSA DA ROCHA FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
044	PABLO MATTOS BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
045	PAULO ROBERTO SANTOS DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
046	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
046-A	ALCIONE RIBEIRO DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
047	RAISA GRIGORIO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
048	RONALDO PINTO SIMAS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
049	ROSEMILDE GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
050	SANDRA MARIA REIS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
051	TACIO DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
052	VALDINEIA SOUSA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2

**Art. 2º.** Onde se lê Nº de ordem 046 Paulo Sérgio da Silva, no parágrafo primeiro do Art.1.º, Nº de ordem 046-A, leia-se Alcione Ribeiro de Araújo.

**Art. 3º.** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos tomos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128  
 ATO RETIFICADOR 004/2019\*

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

3

---

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128  
ATO RETIFICADOR 004/2019\*

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba